



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO Nº ____/2025

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA INFORMAÇÕES SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA GRATUITAS OU DE BAIXO CUSTO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

CONSIDERANDO que muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica não possuem caixa d'água em suas residências, o que as deixam totalmente à mercê de eventuais interrupções no abastecimento, comprometendo o acesso regular à água potável, elemento essencial à dignidade humana;

CONSIDERANDO que a instalação de caixas d'água nas residências é medida de segurança hídrica e dignidade, especialmente em períodos de racionamento ou manutenção da rede. Muitas famílias, entretanto, não possuem condições financeiras para aquisição e instalação do reservatório, ficando completamente dependentes do abastecimento da rede pública.

CONSIDERANDO a luta deste Vereador por essas pessoas, venho através deste documento entender se existe ou a viabilidade de criar programas municipais nesse sentido, pois é fundamental para garantir o direito ao acesso à água.

Sendo assim, Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1. Existe atualmente, no município de Sorocaba, algum programa ou política pública para fornecimento gratuito de caixas d'água às famílias de baixa renda?
2. Caso positivo, como se dá o processo de solicitação e quais os critérios para que o munícipe tenha acesso ao benefício?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

3. A Prefeitura ou a Secretaria de Habitação possui parceria com alguma empresa ou programa estadual/federal que auxilie nesse tipo de ação?
4. Existe a possibilidade de o município fornecer a caixa d'água gratuitamente e o munícipe arcar apenas com os custos de instalação?
5. Há previsão de contratação ou indicação de empresas que possam realizar a instalação das caixas d'água a preços populares ou subsidiados?
6. Em caso negativo, há estudo em andamento para a implementação de política pública com esse objetivo?

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 12 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/05/2025 14:21

Checksum: **3D38E4BCD69F87A0CB50D9347700F321752E5564B2EE6E12DBA2587CD01E6CAF**

